



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 1016 / 2023 em
11 de maio de 2023
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1016/2023
11 de MAIO de 2023.

Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS, o qual fica denominado “Centro de Referência Especializado em Assistência Social Berenice Nunes de Andrade” e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Centro de Referência Especializado em Assistência Social”, o CREAS”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 11 de MAIO de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito